

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS
(última revisão: 15/06/2022)

PCDT: HIPOPARATIREOIDISMO
CID 10: E20.0; E20.1; E20.8; E89.2

1. Medicamentos

Alfacalcidol 0,25 mcg, cápsula;
Alfacalcidol 1 mcg, cápsula
Calcitriol 0,25 mcg, cápsula.

2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)

2.1 Documentos pessoais;

- ✓ Carteira de Identidade – RG
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF
- ✓ Cartão Nacional de Saúde – CNS
- ✓ Comprovante de Residência com CEP
- ✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseje autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico;

SOLICITAÇÃO INICIAL

- () LME -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- () Notificação de Receita, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- () Laudo Médico, descrevendo histórico clínico (diagnóstico, sinais e sintomas, e tratamentos prévios) do paciente;
- () Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

RENOVAÇÃO A CADA SEIS MESES

- () LME -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- () Notificação de Receita, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- () Laudo Médico, descrevendo histórico clínico do paciente;

2.3 Exames Obrigatórios:

SOLICITAÇÃO INICIAL

- () Cópia do exame de Magnésio Sérico;
- () Cópia do exame de Paratormônio – PTH;
- () Cópia do exame de Cálcio Iônico ou Cálcio total sérico;
- () Cópia do exame de Albumina Sérica

O resultado de exames garante uma correta avaliação de como o medicamento está agindo no seu organismo. Em alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento

Outros exames poderão ser solicitados posteriormente à etapa de cadastro pelo Avaliador.

RENOVAÇÃO A CADA SEIS MESES

- () Cópia do exame de Cálcio sérico;
- () Cópia do exame de Fósforo sérico;
- () Cópia do exame de Calciúria em 24 horas;

3. Serviços de Referência

Unidades de Saúde do SUS ou particular que atendam na **especialidade de Endocrinologista**, regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.



GOVERNO
DA PARAÍBA

WWW.PARAIBA.PB.GOV.BR

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CEDMEX - Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais

TELEFONE: 3218-5900 / 3214-2627

4. Para receber os medicamentos

O Usuário ou seu Representante deve comparecer, ao CEDMEX munido de documento de identificação com foto, Cartão Nacional de Saúde e Cartão do Usuário.

5. Observações:

1. A resposta à Solicitação será emitida em até 30 (trinta) dias;
2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
3. Regras estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº. 1554, de 30/07/2013 e Portaria Conjunta nº. 450, de 29 de abril de 2016 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para tratamento da **Hipoparatiroidismo**.

SE POR ALGUM MOTIVO NÃO USAR O MEDICAMENTO, DEVOLVA AO NÚCLEO DE GESTÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO.